



PROJETO DE LEI N° 2.273, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração de uso do lote do Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica alterado o uso do lote localizado no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, com área de 2.500,00m², registrado no Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis, R-1, n° 64155, livro 2, de 1° de fevereiro de 1996 e registro de planta junto ao Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis, planta PR-7/1, R-2, n° 2, livro 8-A, de 19 de janeiro de 1965, para institucional, culto, lazer, academia de ginástica, ensino seriado e não seriado; e comercial com prestação de serviço como atividade secundária.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2005.